



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG
CNPJ n.º 18.675.959/0001-92
Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000
Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200
www.cachoeirademinas.mg.gov.br

PORTARIA nº. 3.825, de 29 de Julho de 2.019.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS QUE ESPECIFICA.

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe atribui o Artigo 87, Inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam concedidas férias regulamentares aos servidores públicos municipais a seguir relacionados, a serem gozadas nos períodos especificados:

Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo
Claudinei Rosa dos Santos	15/03/2018 a 14/03/2019	01 a 30/08/2019
Débora Claudia da Silveira	02/02/2018 a 01/02/2019	01 a 30/08/2019
Isaías Costa Filho	01/08/2018 a 31/07/2019	01 a 30/08/2019
João Paulo Cássio da Silva	15/10/2017 a 14/10/2018	01 a 30/08/2019
José Edegard de Oliveira	02/08/2018 a 01/08/2019	01 a 30/08/2019
Rita de Fátima Costa	04/04/2018 a 03/04/2019	01 a 30/08/2019
Terezinha Maria Rezende Batalha	01/08/2018 a 31/07/2019	01 a 30/08/2019

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira de Minas, 29 de Julho de 2.019.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas

Certifico que:

Este Ato foi publicado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal em ___/___/___, conforme determina a Emenda nº 02/2011 à Lei Orgânica Municipal.

Cachoeira de Minas/MG, ___ de _____ de _____ .

Assinatura: _____

Sonia Regina Ribeiro Lopes – Chefe de Gabinete